



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.765, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Lagoa Santa, revoga o Decreto nº 3.746, de 16 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 4.177, de 08 de junho de 2018, que *“Dispõe sobre a organização do controle social das políticas sobre drogas, cria o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e o Fórum Permanente de Políticas sobre Drogas do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.”*

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Lagoa Santa, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas no Auditório da Escola Municipal Dr. Lund, com o Tema: Políticas Psicossociais para Drogas.

Art. 2º Durante a Conferência será apresentada a política de criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Lagoa Santa - COMPOD, a elaboração dos eixos temáticos para construção da rede de atenção e proteção e outros encaminhamentos que se derem durante a Conferência.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Lagoa Santa será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e de Bem Estar Social, sendo coordenada pela Diretoria de Desenvolvimento Social e o Departamento de Saúde Mental e sua direção técnica será realizada pelo Colegiado Municipal de Saúde Mental, instituído pelo Decreto nº 3.570, de 20 de abril de 2018 e nomeados pela Portaria nº 1.010, de 19 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.746, de 16 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal